



PROJETO DE LEI Nº 046/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para implantação de energia solar na Escola Agrícola do Município e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para implantação de energia solar na Escola Agrícola do Município nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0701 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

070112 - EDUCAÇÃO

070112361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0701123610047 – ENSINO REGULAR

07011236100471.240 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA ESCOLA AGRÍCOLA

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos da redução total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07011236100472041339030 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07011236100472041339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

07011236500412094339030 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00



07021236100092045339039	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
07021236100471101449052	– Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 95.000,00
07021236100472044339030	– Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
07021236500472047339039	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 09 (nove) dias do mês setembro de 2024.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 046/2024
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

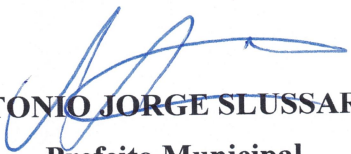
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para implantação de energia solar na Escola Agrícola do Município.

Os recursos são provenientes da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivo a implantação de placas de energia solar, para com isso, atender a demanda de energia consumida na escola, com iluminação, aparelhos de ar condicionados e outros equipamentos, reduzindo com isto, as despesas com energia elétrica.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal